



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.547/2025

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2.509/2025 que especifica.”

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** REVOGAR, a partir desta data, o Decreto nº 2.509/2025, de 06 de janeiro de 2025, da Senhora **LÉIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**, em circunstância interina pelos atos administrativos da Prefeitura Municipal de Manduri.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de fevereiro de 2025.



**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.